



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

21.05.2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos **21 de maio de 2024** às 17:30min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 07/05/2024
- b) Leitura e aprovação do Parecer de Investimentos abril 2024;
- c) Ciência relatório de investimentos abril 2024;
- d) Apresentação planilha Segregação MASSA abril 2024;
- e) Credenciamento Gestor e Administrador;
- f) Alocação e realocação de recursos;

Sob a presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para o secretário Tiago que fez a chamada e registrou a presença dos membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Alessandro Furquim de Andrade e Vania Ap. Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação.

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; os membros receberam a ATA com antecedência pelo WhatsApp para que pudessem analisar e os documentos foram aprovados por unanimidade pelo comitê de investimentos. A reunião seguiu.

b) Leitura e aprovação do Parecer de Investimentos Abril 2024: O membro Tiago reiterou que o Parecer de Investimentos é uma das exigências do Programa Pro-Gestão nível II. O parecer do mês de abril 2024 foi enviado a todos com antecedência para que todos pudessem analisar e foi apreciado durante a reunião. O membro Tiago apresentou o PARECER em tela foram os principais itens a saber:

- Análise de Cenário: os membros fizeram rápida análise de cenário do mês de abril 2024; Tiago fez considerações importantes sobre mudança de otimismo mercado em relação a meta fiscal, COPOM, redução SELIC e tragédia com chuvas e enchentes ocorrida no Rio Grande do Sul.
- Enquadramentos; RF (63,21%) – RV (30,41%) e Inv. Exterior (6,38%);
- Retornos (-0,62% carteira abril 24); Var e VOL dos fundos;
- Alocação e realocação de recursos – resgates e aplicações;
- Distribuição dos ativos por segmento; Riscos da carteira; Crédito, Liquidez e risco Mercado;
- Análise de fundos; rentabilidade x meta atuarial;
- Títulos Públicos Federais – NTN-B; - Considerações finais;

O membro Tiago fez algumas considerações sobre inflação e dados econômicos no cenário doméstico e exterior. Tiago fez registros pertinentes sobre cenário econômico no EUA. O parecer foi aprovado por unanimidade. A reunião seguiu.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

c) Relatório Investimentos abril 2024: Tiago sugeriu dispensa da leitura do relatório dado que os dados do relatório são introduzidos no documento Parecer de Investimentos. Todos aprovaram a sugestão do membro Tiago após registro dos dados abaixo:

- Renda Fixa: 0,69%: R\$ **2.005.929,75**
- Renda Variável: -3,08% R\$ -4.498.253,00
- Inv. Exterior: -1,32% R\$ **-398.034,07**
- Patrimônio 30/04/2024: R\$ 465.494.657,15
- Retorno no mês: -0,62%
- Meta no mês: 0,80%
- Retorno acumulado 2024: 2,98%
- Meta acumulada 2024: 3,43%

O membro Tiago registrou as rentabilidades dos fundos de RF, RV e Exterior e registrou que a diversificação da carteira conseguiu fazer com que o resultado do mês fosse dentro da média de mercado. Destaque para o fundo BTG Crédito Privado com retorno de 0,98% e todos os fundos Referenciados DI na renda fixa. O retorno da LETRA FINANCEIRA SENIOR do Banco BTG foi de 0,79%. Tiago registrou que em 2024 a economia no Brasil está otimista e nos EUA o aperto monetário continua no radar dos investidores com sinalização de baixa de juros para o 2º semestre de 2024. A reunião seguiu.

d) Apresentação planilha segregação de massa abril 2024: o membro Tiago mostrou em tela a planilha de segregação de massa do plano financeiro e do plano previdenciário. Foi possível observar que a descapitalização para a folha de abril 2024 do IPMC será de aproximadamente R\$ 1.833.000,00 reais. No plano financeiro foi possível observar que houve insuficiência financeira na base de aproximadamente R\$ 1.436.000,00 mil reais no total para todos os entes. Todos ficaram cientes dos valores. O membro Tiago informou que a CAMARA ainda está em atraso com repasse das cotas patronais e houve um debate amplo entre os membros do comitê em relação a dívida da CAMARA e o entendimento da CAMARA em relação a metodologia de cálculo da insuficiência financeira. Tiago também informou que o IMES não recolheu as parcelas de 19% (cota patronal) e 2% (taxa administração) dos planos financeiro e previdenciário e não fez o pagamento da parcela do FOR sendo todos os repasses referente ao mês de abril 2024 que serão somados aos demais atrasados do IMES desde 2023. A reunião seguiu.

e) Credenciamento de Gestor e Administrador: Tiago apresentou em tela as informações e o termo de Credenciamento conforme dados abaixo que foram analisados pelos membros do comitê. Os documentos foram enviados com antecedência para que todos pudessem avaliar e deliberar no decorrer da reunião conforme dados abaixo:

- BTG Pactual Serviços Fin AS DTVM – Administrador: CNPJ 59.281.253/0001/23 – termo nº 013 – QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- BTG Pactual Asset – Gestor: CNPJ 59.281.253/0001/23 – termo nº 014 – RATING: FITCH Rating: Estável – Excelente - QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Western Asset – GESTOR: CNPJ 07.437.241/0001-41 – termo nº 019 – RATING: Moodys MQ1 – Excelente – Estável - QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Safra Serviços ADM – Administrador: CNPJ 06.947.853/0001-11 – termo 018 – QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Safra Wealth DTVM – GESTOR: CNPJ 01.638.542/0001-57 – termo 017 – RATING Moodys – MQ1 – Excelente - Estável – QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Santander DTVM – Administrador: CNPJ 03.502.968/0001-04 – termo nº 016 – QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Santander Brasil GR LTDA – GESTOR: CNPJ 10.231.177/0001-52 – termo 015 – RATING Moodys – MQ1 – Excelente - Estável – QDD Ambima em anexo – certidões regulares

Os documentos referentes ao credenciamento foram analisados pelo Gestor de Recursos e os membros tomaram ciência do Termo de Credenciamento que foi aprovado por unanimidade. Tiago fez um breve esclarecimento sobre regras de credenciamento. A reunião seguiu.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

f) Alocação e realocações de recursos: o membro Tiago fez considerações e apresentou informações sobre a carteira. Tiago informou que o IPMC recebeu CUPOM semestral dos títulos públicos com vencimento em 2045 e 2055 e sugeriu que esses recursos fossem alocados no fundo Caixa Matriz CDI para compor o caixa do plano previdenciário utilizado para pagamento da folha do IPMC. Tiago reforçou momento oportuno para proteção dos recursos recebidos dado instabilidade na questão FISCAL do Brasil e o ocorrido com o estado do RS em relação a catástrofe climática em que vive o estado do RS. Todos aprovaram a sugestão do membro Tiago.

Ao final, o membro Renato pediu a palavra para registrar que visualizou em um grupo de whatsapp de RPPS em que faz parte um questionamento se Controlador Interno de qualquer RPPS poderia fazer parte do comite de investimentos. Renato registrou que fez a busca da informação junto a consultoria Credito e Mercado e a resposta foi que não existe nenhum embasamento legal contra a acumulação das funções e que o Manual do Pro Gestao diz que o RPPS a partir do nível III pro gestão necessita que OBRIGATORIAMENTE o comite de investimentos deva ter entre seus membros um CONTROLADOR INTERNO do RPPS. Sendo assim, não existe impedimento quanto a acumulação das funções.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 21 de maio de 2024.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Tiago Muniz dos Santos
Secretário

Membros:

Vania Ap. Lopes _____

Renato Aparecido Biagi _____

Alessandro Furquim de Andrade _____